

**INEXIGIBILIDADE Nº 25/2026 - PROCESSO Nº 76/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.529/2026**

Considerando o disposto no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, eu **Vicente Lucio Michaliszyn**, Secretário Municipal da Secretaria do Meio Ambiente, comunico a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao processo de inexigibilidade de licitação identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no art. 72 da mesma Lei e outros pertinentes à contratação, que segue descrita no presente termo, solicitando autorização para a contratação direta e a celebração do respectivo contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

**CONTRATANTE: Município De Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, 271, Centro, Pato Branco - PR, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Geri Natalino Dutra**, brasileiro, portador do RG nº 4551478-1 SESP/PR, inscrito no CPF nº 648.471.369-34, residente e domiciliado na Rua Candido de Abreu, nº 25, CEP: 85502-360 Jardim Primavera, Pato Branco - PR.

**EMPRESA: FUNTEF-PR**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.032.297/0001-00, com sede na Avenida Silva Jardim, nº 775, Bairro Rebouças, na cidade de Curitiba-PR, CEP: 80230-000 Telefone: (41) 3310-4810, Endereço eletrônico: tatianagadda@utfpr.edu.br, representada por **Marcio Jacometti**, brasileiro, inscrito no CPF 577.678.159-00, RG 150802026628 MEX PR, residente e domiciliado na Avenida Presidente Affonso Camargo, nº 2626, Bloco 01, Bairro Cristo Rei, CEP: 80050-370 na cidade de Curitiba-PR.

**DO OBJETO**

I - Contratação de empresa para execução dos serviços de realização de palestra para Conferência Municipal de Meio Ambiente, no dia 01 de junho de 2026, sobre "Mudanças Climáticas", com recursos do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco - PR, conforme condições e exigências estabelecidas abaixo:

Lote	Qtde	Und.	Descrição	Valor Un	Valor Total
1	1	Sv	Contratação de empresa para realização de palestra para Conferência Municipal de Meio Ambiente, com recursos do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco - PR, no dia 01 de junho de 2026, sobre "Mudanças Climáticas", com carga horária total de 1h30min horas, atendendo as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>Total de itens</b>					<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Requisição</b>					<b>Nº102/2026</b>

**DOS VALORES**

I - O valor total para a futura contratação será **de R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Os pagamentos decorrentes da contratação, correrão por conta dos recursos da dotação:

a) 12 Secretaria Municipal De Meio Ambiente - 12.02 Departamento Desenvolvimento Ambiental - 185410033.2.076000 Manutenção do Departamento de Meio Ambiente 3.3.90.39.99.99.07 Palestras - Despesa 26733 - Desdobramento 43374 - Fonte: 555 - Ação 2.076.

## JUSTIFICATIVA

I - A Conferência Municipal de Meio Ambiente, organizada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constitui espaço estratégico para discussão, atualização técnica e construção de propostas relacionadas à gestão ambiental no município. Diante da crescente complexidade dos desafios climáticos e da necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à sustentabilidade, torna-se imprescindível oferecer aos participantes subsídios técnicos que contribuam para a compreensão das mudanças climáticas e de seus impactos locais, regionais e globais.

II - O município de Pato Branco desenvolve ações contínuas de educação ambiental, planejamento setorial e governança climática. Desse modo, é importante que servidores, conselheiros, representantes de instituições acadêmicas e comunidade ampliem seu repertório técnico e estejam alinhados às evidências científicas mais recentes. As mudanças climáticas afetam diretamente temas como manejo de resíduos, recursos hídricos, uso do solo, eventos climáticos extremos e planejamento urbano, o que reforça a necessidade de capacitação especializada em eventos institucionais.

III - A realização de palestra com abordagem técnica aprofundada e linguagem acessível ao público diversificado da conferência contribui para qualificar o debate coletivo, possibilitar a reflexão sobre estratégias de mitigação e adaptação e apoiar a formulação de diretrizes ambientais aderentes à realidade municipal. A iniciativa atende ao propósito de fortalecer a participação social e integrar conhecimentos científicos às ações de política ambiental, justificando a necessidade da contratação de profissional capacitado para ministrar a atividade durante o evento.

## DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I - Excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

II - No caso em tela, o serviço técnico, esta descrito na hipótese do art. 74, III, "f" da Lei 14.133/2021.

Pato Branco, 21 de Maio de 2026.

**Vicente Lucio Michaliszyn**  
**Secretária Municipal do Meio Ambiente**

## **DA AUTORIZAÇÃO**

Considerando a justificativa quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação;

Considerando que o processo é instruído com os documentos relacionados no art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas;

**AUTORIZO** a contratação direta a que se refere o presente termo.

Pato Branco, 21 de Maio de 2026.

**Geri Natalino Dutra**  
**Prefeito**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCA5-C9DB-897F-ABCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VICENTE LUCIO MICHALISZYN (CPF 734.XXX.XXX-53) em 21/05/2026 11:22:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 21/05/2026 16:38:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FCA5-C9DB-897F-ABCD>